

DECRETO Nº. 104/2016 – GAB

Massapê do Piauí-PI, 25 de maio de 2016.

Faculta ponto no dia 27 de Maio de 2016, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,


CONSIDERANDO o feriado do dia 26 de Maio de 2016, data que se comemora *Corpus Christ* e que objetiva celebrar o mistério da eucaristia;

Art. 1º É declarado ponto facultativo no dia 27 de Maio de 2016 em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o órgão competente.

Art. 2º Este decreto, entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

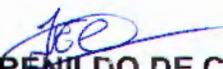
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, em 25 de Maio de 2016.



FRANCISCO EPIFANIO CARVALHO REIS
Prefeito Municipal

Registrado, numerado e publicado nesta chefia de gabinete o presente decreto sob o número 104/2016, aos vinte e cinco dias do mês de Maio do ano dois mil e dezesseis.



JOSÉ ERENILDO DE CARVALHO
Chefe de Gabinete